

Estudo Técnico Preliminar nº 64/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento, sendo que a referida norma prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.2. Em seu art. 18, traz-se um rol de requisitos, os quais podem ser observadas como se formassem uma “pirâmide invertida”, que aborda desde o planejamento mais geral da entidade, que compreende o Plano de Contratações Anual (PCA) e seu Orçamento, até o planejamento em um contexto mais específico, que envolve o denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os elementos técnicos descritivos, como o Termo de Referência (TR).

1.3. Ainda nessa linha, de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido - e a sua melhor solução - e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.4. Em outros termos, o ETP será a materialização de uma fase de planejamento adequada. A principal função do ETP é, a partir do problema a ser resolvido, avaliar todos os cenários possíveis e, com isso, pensar em todas as possibilidades para se atingir um determinado objetivo.

1.5. Esse estudo visa apontar a solução para o problema, atestar a viabilidade a partir dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e atuar em conformidade a entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), tais quais:

Acórdão 330/2021-TCU – Plenário

Parágrafo 115, excerto da instrução de mérito após os exames das oitivas: [...] 399. Por isso a importância do adequado planejamento da contratação, em que deve haver a máxima transparência de todos os atos administrativos. Deve-se justificar as quantidades de cada móvel, as soluções adotadas, de modo a evidenciar, para qualquer cidadão, que aquele item - com suas especificações - e naquela quantidade, atendia a tal necessidade. Sem isso, e ausente justificativa no processo - pode-se presumir que alguns itens possam estar sendo licitados sem lastro em uma necessidade real e nem com fundamento em uma solução bem definida. [...]

Acórdão 1668/2021-TCU-Plenário

“9.4. dar ciência ao [omissis], com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no [omissis]: (...) 9.4.1. evitar a utilização de termos vagos ou subjetivos em análises técnicas, fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas;”

1.6. O objetivo principal deste estudo será a análise sobre a demanda de fornecimento de internet para o imóvel do COFFITO localizado no SRTVN.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Recentemente o COFFITO deu destinação de utilização de um imóvel que possui na Sala 1038 do Edifício Rádio Center – Asa Norte. Tendo em vista que a sala estava sem qualquer destinação há muito tempo e que agora será constantemente utilizada para atividades finalísticas da Autarquia, é necessária a contratação de solução que possibilite que os colaboradores acessem a internet no referido imóvel.

2.2. Nesse cenário, o objeto da contratação é a seleção de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conexão à internet, com velocidade mínima de 150 Mbps de download e 75 Mbps de upload, a ser instalado em sala pertencente ao COFFITO, localizada no prédio Rádio Center, em Brasília/DF.

2.3. A contratação tem como objetivo garantir conectividade estável e de alta performance para as atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas neste espaço, permitindo o adequado funcionamento de sistemas, comunicação corporativa, reuniões virtuais e demais serviços digitais necessários ao pleno exercício das atribuições da Autarquia.

2.4. Os serviços contratados deverão englobar manutenção, suporte técnico, instalação e ativação dos equipamentos necessários, conforme especificações a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

2.5. Além disso, a instalação em ambiente específico no prédio Rádio Center permitirá que os trabalhos realizados nesta unidade administrativa tenham acesso contínuo e de qualidade à internet, sem impacto ou dependência do link atualmente contratado para a sede principal da Autarquia.

2.6. Dessa forma, a contratação apresenta caráter essencial para garantir a produtividade, a comunicação institucional e a eficiência operacional, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e às necessidades de transformação digital em curso.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do serviço de internet banda larga deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

3.2. Velocidade e Qualidade da Conexão: Link banda larga dedicado, com velocidade mínima de 150 Mbps para download e 75 Mbps para upload, em regime full duplex. A velocidade contratada deverá ser garantida integralmente, de forma estável e contínua.

3.3. Endereçamento IP: Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) endereço IP fixo IPv4, assegurando estabilidade para a configuração de serviços e aplicações utilizados pelo COFFITO.

3.4. Tecnologia de Conexão: O acesso deverá ser fornecido por meio de fibra ótica, devido à maior confiabilidade, estabilidade, baixa latência e alta capacidade de transmissão de dados.

3.5. Tráfego de Dados: O serviço deverá oferecer tráfego ilimitado para upload e download, sem qualquer restrição de volume ou redução de velocidade após determinado consumo.

3.6. Equipamentos e Infraestrutura: Fornecimento, instalação e ativação de todos os equipamentos necessários (modem, roteadores, cabos e demais itens), disponibilizados em regime de comodato. Todos os equipamentos deverão possuir certificação da ANATEL.

3.7. Disponibilidade e Suporte Técnico: O serviço deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. O suporte técnico integral deverá garantir tempo de resposta máximo de 2 horas para atendimento e resolução de falhas.

3.8. Documentação Técnica: A contratada deverá fornecer manuais e especificações técnicas dos equipamentos, em formato impresso ou digital.

3.9. Instalação: Todas as despesas relacionadas à instalação, configuração e ativação dos serviços deverão ser integralmente arcadas pela contratada, sem custos adicionais para a Autarquia.

3.10. Garantias: Garantia integral sobre os equipamentos fornecidos, incluindo manutenção, reparação e substituição em caso de falhas.

3.11. Eficiência Energética: Preferência por equipamentos de baixo consumo energético, em conformidade com práticas de sustentabilidade.

3.12. Logística Reversa: Implementação de política de descarte sustentável para equipamentos substituídos ou obsoletos, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3.13. Pontualidade e Qualidade na Prestação do Serviço: Atendimento célere e eficaz às demandas técnicas e operacionais do COFFITO, garantindo que os serviços permaneçam em pleno funcionamento.

3.14. Flexibilidade para Expansão: Estrutura técnica e contratual que permita ampliação da capacidade do link contratado, caso as demandas do Conselho aumentem futuramente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Órgão / Entidade	
TRF-2	Serviço de acesso dedicado à internet
Conab	Solução de comunicação de dados (SD-WAN) incluindo link:
PNCP (órgão vinculado)	Manutenção de link dedicado fibra ótica corporativo
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	Solução de acesso à internet – link dedicado
PNCP (órgão vinculado)	Fornecimento de 1 link dedicado de internet
PNCP (contratação direta)	Fornecimento de link de internet com manutenção preventiva
Receita Federal (RS)	Links de internet para unidades da Receita
TRT-14	Serviços continuados de link dedicado de internet
CRC-ES	Link dedicado simétrico por fibra óptica
Sebrae-SP	Fornecimento de links de internet dedicado para unidades

CONCLUSÃO

4.1. A contratação está plenamente alinhada às práticas adotadas na Administração Pública. Conforme demonstrado pelo levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a disponibilização de infraestrutura adequada de conectividade é reconhecida como medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos e mitigar riscos operacionais decorrentes de falhas na comunicação digital.

4.2. Considerando as alternativas viáveis para atendimento desta demanda, a contratação de um link de internet dedicado para a sala pertencente ao COFFITO, localizada no prédio Radio Center, em Brasília/DF, destaca-se como a solução mais adequada, tanto pela garantia técnica de conectividade estável quanto pela viabilidade econômica e operacional. Estratégias como a utilização de serviços compartilhados ou de menor capacidade foram descartadas por não atenderem aos requisitos técnicos e funcionais necessários.

4.3. Durante o levantamento de mercado, não foi possível realizar audiência ou consulta pública para coleta de contribuições em razão de prazos operacionais e da especificidade técnica da demanda. Entretanto, o levantamento de contratações similares, a análise de soluções de mercado e as exigências detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar comprovam a viabilidade e adequação da solução proposta.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

5.1. A adoção de link dedicado é amplamente recomendada para órgãos públicos por oferecer desempenho, estabilidade e confiabilidade superiores em comparação aos serviços de banda larga convencionais. Esse tipo de conexão disponibiliza uma largura de banda exclusiva, garantindo que a velocidade contratada seja entregue integralmente, de forma contínua e sem oscilações provocadas por congestionamento da rede. Essa característica é fundamental para instituições que dependem de sistemas corporativos, plataformas governamentais, serviços em nuvem, videoconferências e aplicações administrativas, cuja disponibilidade é essencial à execução das atividades finalísticas e à manutenção da comunicação institucional. Além disso, o link dedicado oferece acordos de nível de serviço (SLA) rigorosos, com parâmetros claros de disponibilidade, latência e tempo máximo de reparo, assegurando maior previsibilidade e continuidade operacional.

5.2. Outro benefício relevante é a ampla visibilidade e o controle aprimorado da rede, permitindo a implementação de políticas de segurança mais robustas. Com o uso de um link exclusivo, o órgão público tem maior capacidade de gerenciar e monitorar o tráfego de dados, aplicar firewalls, segmentação de rede, controle de acesso e auditoria de eventos. Esse nível de controle proporciona detecção rápida de anomalias, falhas ou tentativas de intrusão, reduzindo riscos de vulnerabilidade e fortalecendo a postura de segurança institucional. Além disso, o suporte técnico oferecido nesse tipo de serviço é diferenciado: o atendimento é prioritário e especializado, com equipes treinadas para atuar de forma célere em caso de incidentes, garantindo redução no tempo de indisponibilidade e maior eficiência na manutenção dos serviços essenciais.

5.3. A contratação de link dedicado também está alinhada às boas práticas de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e às políticas de segurança da informação aplicadas na Administração Pública. Esse tipo de serviço assegura maior confiabilidade e desempenho da infraestrutura de rede, além de oferecer flexibilidade para expansão futura, permitindo ajustes graduais de capacidade conforme o aumento das demandas institucionais. A utilização de um link dedicado representa, portanto, um investimento estratégico em estabilidade, segurança e eficiência, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais e para a melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos.

5.4. A solução proposta para atender à necessidade de conectividade do COFFITO consiste na contratação de um link dedicado de internet, por meio de fibra óptica, a ser instalado em sala pertencente à Autarquia, localizada no prédio Radio Center, em Brasília/DF.

5.5. Essa contratação é essencial para viabilizar a plena execução das atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas no local, garantindo conectividade estável, segura e de alta performance.

ESTRUTURA DO SERVIÇO

1. Link Dedicado Banda Larga

- o Conexão dedicada full duplex com velocidade mínima de 150 Mbps para download e 75 Mbps para upload.
- o Tráfego ilimitado, sem qualquer limitação de volume ou redução de velocidade.
- o Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) endereço IP fixo IPv4, garantindo estabilidade para os serviços internos.

2. Tecnologia de Conexão

- o Serviço prestado em fibra ótica, reconhecida por sua alta estabilidade, baixa latência e confiabilidade.

3. Equipamentos e Instalação

- o Fornecimento de todos os equipamentos necessários (modem, roteadores, cabos etc.) em regime de comodato.
- o Instalação, configuração e ativação realizadas pela contratada, sem custos adicionais para a Autarquia.

MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

1. Disponibilidade

- o Serviço disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todos os dias do ano.

2. Garantias e Reparo

- o Garantia integral sobre os equipamentos fornecidos, incluindo substituição e reparos quando necessários.
- o Suporte técnico contínuo, com atendimento ágil (tempo de resposta máximo de 2 horas) para resolução de falhas ou interrupções.

3. Documentação

- o Entrega de manuais e especificações técnicas em formato impresso ou digital, assegurando transparência e suporte ao uso.

OPERACIONALIZAÇÃO

1. Natureza do Contrato

- o Serviço de natureza contínua, com vigência inicial de 12 meses, prorrogável conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. Integração com as Atividades do COFFITO

- o Estrutura compatível com as demandas administrativas e técnicas da unidade no prédio Radio Center, garantindo suporte às atividades cotidianas da Autarquia.

BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO

1. Conectividade Estável

- o Atendimento seguro e confiável às necessidades operacionais da unidade do COFFITO no Radio Center.

2. Eficiência Operacional

- o Suporte às atividades administrativas, reuniões virtuais, comunicação institucional e acesso a sistemas internos e externos.

3. Alinhamento às Melhores Práticas

- o Contratação de link dedicado em fibra ótica, modelo amplamente adotado na Administração Pública.

SUSTENTABILIDADE

1. Eficiência Energética

- o Preferência por equipamentos de baixo consumo energético.

2. Logística Reversa

- o Garantia de descarte ambientalmente adequado de equipamentos substituídos ou obsoletos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1. Contratação de serviço de internet banda larga, com velocidade de 150 Mbps de download e 75 Mbps de upload.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR E DA ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. A pesquisa foi direcionada a empresas com renome e reconhecimento no mercado local, especialmente no âmbito da Administração Pública. Essas empresas já possuem histórico comprovado de fornecimento de serviços similares aos órgãos governamentais, o que garante maior confiabilidade e alinhamento às necessidades da Autarquia. Tal escolha também exigia a infraestrutura física e a capacidade técnica dessas empresas para atender às especificidades da contratação, garantindo uma solução robusta e aderente aos padrões exigidos.

7.2. A contratação de link dedicado por fibra ótica mostrou-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do COFFITO, por assegurar:

7.3. Confiabilidade e estabilidade, com desempenho contínuo e sem variações relevantes de velocidade;

7.4. Alta disponibilidade, essencial para a execução das atividades administrativas e finalísticas da Autarquia;

7.5. Segurança, garantida por tecnologia amplamente consolidada e reconhecida no mercado.

7.6. As opções de conectividade por internet via rádio ou banda larga compartilhada foram descartadas por não atenderem aos requisitos técnicos e operacionais necessários, em especial quanto à estabilidade, disponibilidade e qualidade do serviço, fatores indispensáveis ao funcionamento da infraestrutura tecnológica do COFFITO.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. A definição do valor estimado para a contratação do link de internet redundante foi fundamentada em uma análise abrangente, que considerando:

8.2. Contratações similares realizadas pela Administração Pública:

8.2.1. o Ministério do Meio Ambiente (MMA): Contratou, em 2021, um link redundante de 200 Mbps ao custo estimado de R\$ 7.949,99 mensais, abrangendo serviços de instalação, suporte técnico e manutenção.

8.2.2. o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) : Realizou, em 2023, pregão eletrônico para dois links dedicados de 200 Mbps com redundância e proteção contra DoS/DDoS, estimando o valor de cada link em média de R\$ 54.000,00 anuais.

8.2.3. o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA): Em 2024, publicou edital para contratar um link dedicado de 100 Mbps, com valor estimado anual de R\$ 12.108,00.

8.2.4. o Conselho Federal de Química (CFQ): Contratou, em 2023, um link redundante de 100 Mbps ao custo estimado de R\$ 10.800,00 anuais.

8.3. Pesquisa direta com fornecedores:

8.3.1. Foi realizada uma pesquisa direta com três fornecedores reconhecidos no mercado local e, com base nessa pesquisa, foi constatado que:

NOME	CNPJ	INSTALAÇÃO	MENSAL	VALOR ANUAL
WIXX TELECOM	10.777.099/000 1-96	R\$ -	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80

BRAVA INTERNET	10.300.750/000 1-32	R\$ 1.450,00	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
AC.COM EMPREENDIMENTOS LTDA	20.442.192/000 1-01	R\$ -	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
MCD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	10.856.024/000 1-09	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
		ESTIMATIV A	R\$ 949,98	R\$ 7.049,70

9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

9.1. A escolha pela contratação internet em fibra ótica, com velocidade de 150 Mbps para download e 75 Mbps para upload, foi fundamentada em análise técnica e econômica detalhada, considerando as necessidades operacionais do COFFITO, as condições de mercado e as práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública.

9.2. Conforme demonstrado, o serviço é essencial para viabilizar a conectividade necessária às atividades administrativas e finalísticas da Autarquia no prédio Radio Center, Brasília/DF, garantindo qualidade, estabilidade e desempenho contínuo. A solução foi projetada com base em especificações técnicas que incluem:

- 9.2.1. o Velocidade mínima de 150 Mbps download / 75 Mbps upload, em regime full duplex, com tráfego ilimitado;
- 9.2.2. o Disponibilização de no mínimo 1 IP fixo IPv4, assegurando maior estabilidade e suporte a aplicações institucionais;
- 9.2.3. o Conexão por fibra ótica, reconhecida pela alta confiabilidade, baixa latência e ampla capacidade de transmissão;
- 9.2.4. o Suporte técnico integral, 24x7, com tempo de resposta máximo de 2 horas para resolução de falhas.

9.3. No levantamento de preços, foi verificado que fornecedores locais apresentam condições mais vantajosas e ágeis para atendimento. Em especial, a empresa WIXX TELECOM apresentou proposta de R\$ 149,90 mensais, compatível com as especificações técnicas exigidas e inferior a diversas contratações análogas realizadas na Administração Pública.

9.4. Nesse sentido, considerando a necessidade de implementação célere da solução e o alinhamento técnico e econômico demonstrado, a contratação mostra-se viável, adequada e plenamente justificada.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação do serviço de internet banda larga proporcionará melhor desempenho operacional e maior eficiência na execução das atividades administrativas e finalísticas do COFFITO, possibilitando conectividade estável e de alta velocidade entre os setores internos e as plataformas corporativas. Com isso, será garantido o acesso contínuo aos sistemas institucionais, como portais administrativos, sistemas de gestão, serviços em nuvem e ferramentas de comunicação, fundamentais para o funcionamento regular da Autarquia.

10.2. Um dos principais benefícios será a ampliação da capacidade de resposta das unidades administrativas, especialmente aquelas que operam em endereço distinto da sede, assegurando integração em tempo real e continuidade das rotinas de trabalho. A estabilidade da conexão permitirá maior produtividade dos servidores, reduzindo falhas de comunicação, interrupções de serviço e atrasos no processamento de informações. Essa melhoria direta na infraestrutura de rede impactará positivamente na agilidade dos processos internos e na qualidade do atendimento prestado aos profissionais e à sociedade.

10.3. Outro benefício relevante é o fortalecimento da segurança e da confiabilidade das operações digitais do COFFITO. Com o uso de um link dedicado em fibra ótica e endereçamento IP fixo, haverá maior controle sobre os acessos, estabilidade para execução de serviços on-line e menor vulnerabilidade a quedas, interferências ou variações de sinal. A contratação também contribuirá para garantir a integridade e a disponibilidade dos dados, alinhando-se às boas práticas de governança de TI e às normas de segurança da informação previstas na legislação vigente, como a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.4. Além disso, a disponibilização de suporte técnico permanente e tempo de resposta rápido trará maior previsibilidade e confiabilidade na resolução de incidentes, reduzindo o impacto de eventuais falhas de conexão e evitando a paralisação de atividades essenciais. Essa característica é especialmente importante para o cumprimento das obrigações legais, administrativas e operacionais do Conselho, que depende de sistemas informatizados interligados com o Governo Federal e com os Conselhos Regionais.

10.5. A contratação também promoverá sustentabilidade e eficiência energética, uma vez que os equipamentos fornecidos deverão possuir certificação da ANATEL e baixo consumo de energia, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Isso contribuirá para a modernização da infraestrutura tecnológica da Autarquia, aliando desempenho técnico à responsabilidade ambiental.

10.6. Por fim, a estrutura contratual proposta possibilitará flexibilidade para expansão futura, acompanhando o crescimento da demanda institucional e a evolução tecnológica do COFFITO. Essa escalabilidade garantirá que a infraestrutura de rede continue adequada ao longo do tempo, evitando novas contratações emergenciais e assegurando a continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos sob responsabilidade da Autarquia.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Antes da celebração do contrato para a Capacitação, serão adotadas as seguintes providências:

- 11.1.1. • Formalização da Dispensa de Licitação: Conforme justificativa apresentada, será formalizada a dispensa de licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sem a realização do procedimento de dispensa eletrônica previsto na Instrução Normativa nº 67/2021.
- 11.1.2. • Verificação de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será realizada a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, por meio da consulta aos sistemas da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), INSS e outros órgãos competentes, a fim de assegurar que a contratada está regularizada para firmar contrato com o COFFITO.
- 11.1.3. • Elaboração e Análise do Termo de Referência: Será elaborado o Termo de Referência detalhado, especificando as condições e requisitos técnicos necessários à prestação dos serviços, bem como as obrigações da contratada e as responsabilidades do COFFITO.
- 11.1.4. • Designação de Responsáveis Internos: Serão designados os responsáveis internos pelo acompanhamento e fiscalização da demanda, garantindo que o objeto contratado seja integralmente cumprido.
- 11.1.5. • Análise e Aprovação de Recursos Orçamentários: A equipe de planejamento orçamentário confirmará a disponibilidade dos recursos financeiros para a execução do contrato, garantindo que o pagamento da plataforma jurídica seja realizado de acordo com os termos definidos e que os valores estejam dentro da previsão orçamentária alocada para o ano de 2024.
- 11.1.6. • Publicação e Divulgação: Após a finalização do processo, será realizada a publicação da contratação, conforme exige a legislação vigente, para garantir a transparência do processo e dar publicidade à execução do contrato.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

JAIME DAS NEVES ARAÚJO
Assessor Especial do Setor de Tecnologia - SETIN



Documento assinado eletronicamente por **Jaime das Neves Araujo**, Assessor Especial do Setor de T.I, em 04/12/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166003** e o código CRC **16381DB5**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0020.000027/2025-21 - Documento: 0166003

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br